



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
FISCALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO**

FAZENDA SÃO LÁZARO



PERÍODO DE 10/03/09 A 20/03/09
AÇAILÂNDIA-MA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S: 4°55'27,6" W: 46°59'37,6"
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE GADO

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DO GRUPO MÓVEL

I - DA EQUIPE

Coordenação:

③ [REDACTED] - AFT

Ministério do Trabalho e Emprego:

- [REDACTED] - AFT
- [REDACTED] - AFT
- [REDACTED]
- [REDACTED] - Motorista Oficial
- [REDACTED] - AFT
- [REDACTED] - AFT
- [REDACTED] - Motorista Oficial
- [REDACTED] - AFT

Departamento de Polícia Federal:

- ③ [REDACTED] - APF
- ③ [REDACTED] - DPF
- ③ [REDACTED] - APF
- ③ [REDACTED] - APF
- ③ [REDACTED] - APF

DA FISCALIZAÇÃO

"OPERAÇÃO MÃE: 56/2003"

Propriedade: Fazenda São Lázaro.

Proprietários: 1- [REDACTED] e 2- [REDACTED]

CPF: (1) [REDACTED] **CPF:** (2) [REDACTED]

Coordenadas Geográficas: S: 4° 55' 29,3" - W: 46° 59' 37,6".

Endereço: Estrada do Córrego Novo, Zona Rural de
Açailândia/MA

Endereço para correspondência: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

"OPERAÇÃO ATUAL: 14/2009"

Propriedade: Fazenda São Lázaro.

Proprietário: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Coordenadas Geográficas: S: 4° 55' 29,3" - W: 46° 59'
37,6".

Endereço: Estrada do Córrego Novo, Zona Rural de
Açailândia/MA.

Endereço para correspondência: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Atividade preponderante: criação de gado de corte

Localização: Saindo da cidade de Açailândia/MA no sentido Imperatriz/MA, pela Rodovia BR - 222, percorre-se cerca de 70 km até o Povoado de Córrego Novo. Aí chegando, segue pela estrada vicinal ao lado direito da rodovia aproximadamente mais 25 km até chegar à sede da fazenda que fica do lado direito da estrada.

A Portaria 540/04 prevê em seu Artigo 4º fiscalizações de monitoramento, nas empresas, propriedades rurais e estabelecimentos incluídos no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravos.

Mencionada Portaria prevê nos parágrafos 1º e 2º do seu Artigo 4º que, decorridos dois anos da efetiva inclusão das empresas, propriedades rurais e estabelecimentos, no referido Cadastro de Empregadores, o Ministério do Trabalho e Emprego procederá ao monitoramento, no intuito de verificar a regularidade das condições de trabalho.



área da fazenda São Lázaro



casa sede da fazenda São Lázaro e casas dos vaqueiros

A propriedade acima mencionada foi anteriormente objeto de fiscalização pela Delegacia Regional do Trabalho no Maranhão, no período de 06 a 18/10/2003, ocasião em que foram constatados 22 (vinte e dois) empregados, dos quais, 18 (dezoito) estavam laborando em situação degradante de trabalho, sem o devido registro em livro ou fichas de registro, sem percepção regular dos salários, morando em alojamentos inadequados e não lhes foram fornecidos equipamentos de proteção individual. Ao todo foram lavrados 05 (cinco) autos de infração. Esses empregados foram resgatados da condição de degradância, pelo Grupo de Erradicação do Trabalho Escravo, naquela ocasião e, posteriormente, a propriedade foi incluída no Cadastro de Empregadores, previsto na aludida Portaria 540/04.

Diante do acima exposto, realizamos ação de refiscalização junto à fazenda retromencionada e através de entrevista com o empregado encontrado na propriedade, pudemos constatar que a mesma foi vendida pelos antigos proprietários, há cerca de quatro anos para o Sr. [REDACTED]

[REDACTED] prefeito de Açailândia, que manteve o nome da propriedade de "fazenda São Lázaro" e que mantém em atividade laboral o empregado, Nailton Moreira Freitas, na função de vaqueiro, que está com sua CTPS assinada e que apresentou à equipe de fiscalização seu último recibo de pagamento de salário.

QUADRO RESUMO COMPARATIVO

SITUAÇÃO ENCONTRADA ANTERIORMENTE - OPERAÇÃO N° 56/03 -	SITUAÇÃO ENCONTRADA ATUALMENTE - OPERAÇÃO N° 14/09 -
Empregados em atividade no estabelecimento Homens: 22 - Mulheres: 02 Menores: 01	Empregados em atividade no estabelecimento: Homens: 01 - Mulheres: 00 Menores: 00
Registrados durante ação fiscal: Homens: 22 - Mulheres: 02 Menores: 01	Registrados durante ação fiscal: Homens: 00 - Mulheres: 00 Menores: 00
Resgatados: Homens: 18 Mulheres: 00 Menores do sexo masculino (0-16): 00 - Menores (16-18): 01 Menores do sexo feminino (0-16): 00 - Menores (16-18): 00 Crianças (0-12): sexo masculino: 00 - sexo feminino: 00	Resgatados: Homens: 00- Mulheres: 00 Menores do sexo masculino (0-16): 00 - Menores (16-18) 00 Menores do sexo feminino (0-16): 00 - Menores (16-18): 00 Crianças (0-12): sexo masculino: 00- sexo feminino: 00
Adolescente com mais de 16 anos exercendo atividade proibida: 01	Adolescente com mais de 16 anos exercendo atividade proibida: 00
Valor bruto da rescisão R\$ 14.068,00	Valor bruto da rescisão R\$ 00
Valor líquido recebido R\$ 10.995,88	Valor líquido recebido R\$ 00
Número de Autos de Infração lavrados: 05	Número de Autos de Infração lavrados: 00
Termos de Apreensão e Guarda lavrados: 00	Termos de Apreensão e Guarda lavrados: 00
Número de armas apreendidas: 00	Número de armas apreendidas: 00
Número de motosserras apreendidas: 00	Número de motosserras apreendidas: 00
Prisões efetuadas: 00	Prisões efetuadas: 00
Número de CTPS emitidas: 00	Número de CTPS emitidas: 00
Número de Guias de Seguro Desemprego emitidas: 00	Número de Guias de Seguro Desemprego emitidas: 00
Número de CAT emitidas: 00	Número de CAT emitidas: 00
Termos de interdição/embargo lavrados: 00	Termos de interdição/embargo lavrados: 00

Informamos, ainda, que por se tratar de novo proprietário da fazenda visitada e, por não ter sido constatado na propriedade rural, indícios de que haja trabalho degradante, concluímos pela sua regularidade.

Brasília - DF, 24 de março de 2009.

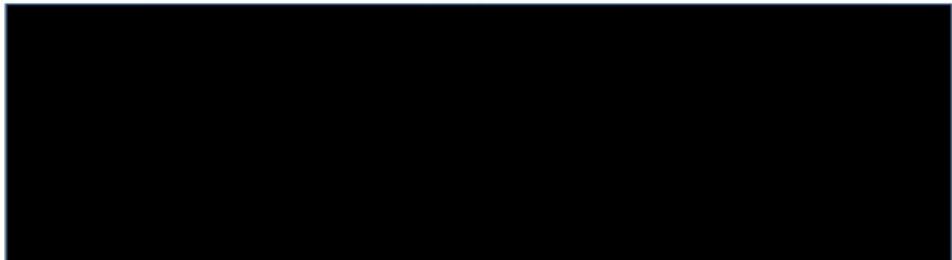




Image © 2009 DigitalGlobe
© 2009 MapLink/Tele Atlas
Image © 2009 TerraMetrics
Image © 2009 GeoEye
5°05'00.56" S 47°06'06.64" O elev. 805 pés Altitude do ponto de visão 85.19 mi

Google